

DECRETO Nº 068/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE MARÇO DE 2024.

**"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. JOELMA SOUSA LIMA, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 06 dias do mês de Março de 2024.

**Publique-se e registre.**

  
**EDMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal